REQUERIMENTO

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a inclusão na pauta da Reunião Ordinária do dia 09 de Julho de 2015 o Projeto de Lei Complementar nº 092/2015, de autoria da deputada Moema Gramacho, para análise nesta Comissão, encaminhado para este gabinete por meio do Ofício 072/2015 GAB-MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja incluída na pauta desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 092/2015, de autoria da deputada Moema Gramacho, que se encontra em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Comissão.

A minuta de Projeto de Lei Complementar nº 092/2015 acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, para excluir do cômputo do limite de despesa total com pessoal, os gastos voltados à execução de programas federais e estaduais.

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2015.

Deputado HILDO ROCHA (PMDB/MA)